

CHAMADA PÚBLICA para confecção de escultura para o Prêmio Mérito Extensionista
“Professora Maria Filina”

A Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, vem, por meio desta CHAMADA PÚBLICA, convidar docentes, servidores e alunos desta universidade, a participarem da confecção de escultura para o prêmio de Mérito Extensionista “Professora Maria Filina”.

A Professora Maria Filina Salles de Sá de Miranda foi chefe da então Sub-Reitoria de Extensão por vários anos. É membro do Instituto Histórico e Geográfico do ES e da Academia de Letras do ES.

1. OBJETO

O Prêmio de Mérito Extensionista “Professora Maria Filina”, tem por finalidade a valorização de docentes, servidores e alunos que atuam em ações extensionistas, bem como o incentivo à promoção de novos Programas e/ou Projetos de Extensão.

No ano de sua criação, o prêmio foi concedido a cinco ações de extensão, escolhidos por uma comissão que analisou resumos e apresentações dos trabalhos, bem como o histórico do projeto de extensão.

Foi sentida, então, a necessidade de confeccionar algo que representasse o prêmio e, para isso, estamos abrindo essa chamada pública, com objetivo de escolher uma escultura que será entregue aos ganhadores do Prêmio de Mérito Extensionista “Professora Maria Filina”, em cada ano de sua realização.

A proposta é a criação e execução de escultura artística, entendendo escultura em seu sentido ampliado, estatueta, objeto, baixo relevo, alto relevo... em materiais diversos.

O formato da peça é livre, desde que possa ser produzido em escala.

A Pró-Reitoria de Extensão arcará com os custos de reprodução da escultura vencedora, sendo que o autor da mesma deverá reproduzir 10 exemplares, a serem entregues em período a ser definido após a homologação do resultado desta chamada

pública. O limite de custos para reprodução das esculturas será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar projetos estudantes, professores e servidores da UFES.

3. INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período de 10 de Setembro de 2014 a 20 de Outubro de 2014, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, anexa a esta chamada.

3.1. Cada participante poderá propor apenas um projeto.

3.2. A inscrição deverá ser acompanhada dos documentos abaixo relacionados

- a. Ficha de inscrição preenchida;
- b. Comprovante de vínculo com a Universidade (histórico do aluno/ficha funcional)
- c. Cópia de documento de identidade (RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho)
- d. Projeto para a produção de escultura, conforme descrição no item 4.

3.3. O participante deverá entregar a ficha de inscrição bem como toda a documentação na secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, com funcionamento de 8h às 18h, que emitirá um comprovante de inscrição a ser entregue ao candidato.

3.4. O participante que não comprovar seu vínculo com a Universidade terá sua inscrição anulada.

3.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. O Projeto

O projeto deverá constar de:

- a. Croquis ou desenho ou protótipo tridimensional ou impressão em 3D, com especificação das dimensões e materiais utilizados;
- b. Memorial descritivo da escultura (por que esse projeto representa a extensão universitária).
- c. Plano de custos para a produção de acordo com estabelecido no item 1 deste edital;

5. Critérios de Seleção

A comissão examinará os projetos inscritos tendo os seguintes critérios como diretrizes gerais:

- a. Qualidade dos projetos apresentados
- b. Incorporação do conceito de extensão universitária
- c. Contemporaneidade
- d. Viabilidade de custos e execução em escala

6. Comissão de seleção

Uma comissão de seleção composta por três especialistas na área compreendida pelo edital (sendo dois membros internos e um membro externo à UFES) será responsável pela seleção dos projetos. O nome dos integrantes da seleção serão divulgados após o término da primeira etapa de seleção, juntamente com o comunicado dos projetos pré-selecionados.

7. Classificação e Seleção de Projetos

O processo de seleção terá duas etapas:

7.1. Primeira etapa: Pré-seleção

A etapa de pré-seleção compreenderá a análise dos projetos apresentados no ato da inscrição. Serão selecionados cinco projetos que participarão da segunda etapa.

Os cinco participantes pré-selecionados nessa fase serão notificados oficialmente e o resultado estará disponível no site da Proex (www.proex.ufes.br).

7.2. Segunda etapa: Seleção Final

Os cinco selecionados deverão desenvolver os projetos executivos (a escultura), que serão expostos na tenda da extensão na II Jornada Integrada de Extensão da UFES, a ser realizada entre os dias 12 a 14 de Novembro de 2014, no campus de Goiabeiras, na UFES. Haverá uma votação popular e a escultura mais votada será a vencedora.

8. Premiação

O autor (a) da escultura ganhadora terá como prêmio um Tablet.

9. Disposições Gerais

9.1 O autor da escultura vencedora deverá assinar termo de cessão de direitos a Universidade Federal do Espírito Santo. Em contrapartida a Pró-reitoria de Extensão se compromete a utilizar a obra exclusivamente para premiações do Prêmio de Mérito Extensionista “Professora Maria Filina”.

9.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do Prêmio de Mérito Extensionista “Professora Maria Filina”.

9.3 Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail jornadadeextensaoufes@gmail.com

10. Cronograma

Descrição de atividades	Datas
Abertura da Chamada Pública	10/09/2014
Período de inscrição	10/09 a 20/10/2014
Seleção dos projetos	21/10 a 24/10/2014
Divulgação dos projetos selecionados	24/10/2014
Execução do projeto para exposição	25/10 a 10/11/2014
Exposição das obras	12 a 14/11/2014
Divulgação do resultado final e premiação	14/11/2014

